



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 099/2026

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a avaliação de mérito dos servidores estáveis do Poder Legislativo, referente aos respectivos períodos aquisitivos, **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, a progressão prevista no artigo 17, caput, inciso II, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Período aquisitivo	Vigência	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Dejanira Dias dos Santos	2151	01/02/2024 a 31/01/2026	01/02/2026	GB-36	GB-38
Pedro Mendes Ferreira Neto	2153	08/02/2024 a 07/02/2026	08/02/2026	GS-27	GS-29
Betania Celli Marques Rodrigues	2152	01/03/2024 a 28/02/2026	01/03/2026	GS-34	GS-36
Marcos Antonio de Oliveira	2136	01/03/2024 a 28/02/2026	01/03/2026	GM-38	GM-40

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 26 de fevereiro de 2026.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 27/02/2026, às 11:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 27/02/2026, às 11:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0441858** e o código CRC **1012AC22**.